

Resolução nº 053/2023

**Deferir a renovação de registro de entidade
não governamental.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA
VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária
do dia 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de renovação do registro do **Programa Aprendiz, da Fundação
Bradesco/Escola de Educação Básica e Profissional Dr. Ronaldo Young Carneiro da
Rocha** – CNPJ 60.701.521-0053-29, situada na Rodovia Darly Santos, s/nº – Araçás - Vila
Velha – ES, **sob o registro de nº 20.**

Art. 2º Este registro terá validade até 30 de novembro de 2027, conforme art. 5º da Resolução
021/2027/COMCAVV.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Gustavo Rigoni da Silva

Presidente em Exercício/COMCAVV - Biênio 2023/2025

Casa dos Conselhos/SEMAS/PMVV

Av. Luciano das Neves, nº. 430, Centro/Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-200

Telefone (27) 99877-8297 – E-mail: comcavv@vilavelha.es.gov.br